



RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o **Processo Administrativo Nº. 006/2025 – Inexigibilidade de Licitação por credenciamento nº. 003/2025**, com respaldo na Lei 14.133/2021, art. 74 I, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÉDICOS PLANTONISTAS E TRANSPORTE DE PACIENTES EM ESTADO DE URGENCIA, EM REGIME DE ESCALA PARA ATENDIMENTO NA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICIPIO DE ARENAPOLIS-MT.**

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação por credenciamento, com Embasamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente os arts. 74, caput, IV, 78, I, combinados com o art. 79, I, todos da mencionada Lei, bem como o Decreto Municipal nº 30/2023, para a contratação da empresa Credenciada: **CEMID- CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS E DIAGNOSTICOS LTDA ME**, inscrita no **CNPJ Nº 31.240.055/0001-00**, no valor total de **R\$ 1.289.825,00** (hum milhão, duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos e vinte e cinco reais),

Determinando que se proceda á publicação do devido extrato da ratificação. E, sendo assim, **RATIFICO** o processo licitatório **INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 003/2025.**

Arenápolis-MT, 15 de Abril de 2025.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal